

Ata da sessão plenária ordinária da Câmara Municipal de Dolores de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, realizada aos 19 (dezenove) dias do mes de setembro de 2.023 (dois mil e vinte e tres), iniciada as 16:15 (dezesesseis horas e quinze minutos), na sede da Câmara Municipal, localizada a travessa Bias Fortes, nº 75 – Centro, Dolores de Guanhanes/MG. Registra-se a presenca total da edilidade do municipio, Procuradora Kamilla, Presidente do Sindicato Anselmo de Paula e alguns cidadaes dolorenses. Dando inicio o senhor presidente Alexandre Vieira Campos solicita a todos para ficarem de pe para oracao inicial e em seguida ouvirem o Hino Nacional. Logo apos, o senhor advogado Fernando dos Santos, fez a leitura da Ata da reuniao ordinaria acontecida no dia 15/08/2023, que fora aprovada por unanimidade dos votos. Em seguida o senhor presidente, apresenta a mesa dos vereadores o projeto de Lei Complementar nº13/2023, de 1 de setembro de 2023, que dispoe sobre a revogacao da Lei Complementar nº33/2023, bem como autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar os recursos recebidos da Uniao atraves do Fundo Municipal de Saude, a titulo de Assistencia Financeira Complementar de que trata a Emenda Constitucional nº127/2022. Posteriormente o presidente Alexandre Vieira Campos convida a Procuradora da Prefeitura deste municipio para esclarecer sobre tal projeto. O projeto foi discutido pelos senhores vereadores, colocado em votacao e foi reprovado. Sendo os vereadores contra o projeto Valdemar dos Reis, Jose das Dolores Alves, Sebastiao Andrade Silva, Evandro Aparecido Bento e Carlos Henrique de Andrade. E os vereadores a favor do projeto foram: Jose Geraldo Monteiro, Jose Cassimiro Goncalves, Andre Luiz Ramos e pelo presidente Alexandre Vieira Campos. Naõ tendo nada mais a ser apresentado, o senhor presidente faz as consideracoes finais, agradece a todos pela colaboracao neste ato e pelo trabalho dedicado a causa publica, dando finalizada a reuniao. Eu (Mylene Carvalho de Oliveira), lavrei a presente ata, que apos lida e aprovada sera assinada por mim, pelo presidente e os que desejarem.

Evandro

Mylene Carvalho

Carlos

Oliveira